



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 028, de 09 de maio de 2017.

Autoriza a contratação temporária de três Operadores de Máquinas para atuar junto à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito e à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 1º Fica autorizado à contratação de profissional para atuar na Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, e na Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente, para atender situação de emergência e excepcional interesse público com duração de até 10 (dez) meses, podendo haver prorrogação por igual período, se houver necessidade, nos termos do art. 37, IX, da CF/88, art. 232, III do art.233 e 234 da Lei nº 855/00 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme a seguir:

Quant.	Profissional	Carga Horária Semanal	Salário
03	Operador de Máquina	40h/s	R\$1.366,19

Art. 2º O contrato realizado com base nesta Lei será de natureza administrativa, cujas atribuições estão prevista na Lei Municipal nº 2150, de 30 de dezembro de 2013 (Plano de Carreira dos Servidores Municipais), com os direitos previstos no art. 236, da Lei Municipal nº 855/00 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das dotações específicas do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 028, de 09 de maio de 2017.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização legislativa para o Poder Executivo efetuar a contratação temporária de servidores para atender situação dentro das necessidades emergenciais devidamente caracterizadas, conforme prevê a legislação municipal.

As justificativas para as contratações emergenciais são as seguintes:

Diante da grande necessidade de recuperação das estradas vicinais, principalmente depois que o Município sofreu com a enxurrada que danificou grande parte das vias públicas e demandas da Agricultura, encaminho o Projeto de Lei para a contratação temporária de três Operadores de Máquina, que trará benefícios para a população em geral, atendendo as necessidades de nossos agricultores familiares e melhorando a qualidade de nossas vias públicas.

Considerando o Edital nº 070/2016, da homologação do resultado final do Concurso Público 001/2016, para o cargo de Operador de Máquinas, houve apenas dois aprovados, que já foram nomeados, devido à demanda. Sendo assim, para suprir a citada necessidade é necessária a contratação emergencial, através de processo seletivo.

Ante o exposto, solicitamos a apreciação e votação da presente matéria.

Sem mais, deixamos o reconhecimento de estima e apreço aos representantes Desta Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal